O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Brasil. Rua Maciel Pinheiro, 157.

A maxima thermometrica de hontem foi 30,7 e a minima [illegible]

GERENTE
Epaminondas Camara

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 18 de março de [illegible] | NUMERO 63

Documentando a empreitada sinistra da traição e do cangaço

Porque o Partido Republicano perdeu as eleições em Catolé do Rocha

Na ultima edição desta folha esclarecemos o publico inteiramente, com a publicação de amplos documentos, acerca da innominavel traição de José Pereira ao Partido Republicano da Parahyba e ao sr. presidente João Pessôa e deixámos insophismavelmente demonstrado que a lucta nesta hora desenrolada em dada zona sertaneja foi provocada pela attitude de desafio desse caudilho, cujo primeiro passo depois do rompimento foi convocar os seus capangas, armal-os e mandar que os mesmos limpassem os rifles e fuzis ostensivamente no meio da rua.

Declarámos então que a unica providencia do chefe do govêrno fôra determinar a retirada das auctoridades estaduaes e da força publica.

Escapou-nos, então, a publicação do seguinte telegramma, dirigido pelo presidente João Pessôa ao tenente Arruda, e que documenta a nossa affirmativa:

> PARAHYBA, 23 — Tenente Arruda — Princeza — Administrador Mesa de Rendas avisa seguir para Alagôa do Moneiro, deixando ahi guardas. Deveis fazer seguir com elle todos os guardas, bem como deveis sahir sem mais demora. — **João Pessôa.**

—

Desvendada com a exhibição de documentos, a hedionda traição de José Pereira ao Partido, para que a Parahyba feche a personalidade desse homem no circulo de ferro do seu julgamento inappellavel, cumpre-nos proseguir num pouco de historia politica, escancarando outras attitudes, outros gestos de rematada hypocrisia.

Catolé do Rocha, municipio onde reside a familia de João Suassuna, tomou parte saliente na deserção dos ultimos dias de fevereiro.

E os irmãos e parentes desse ostensivo comparsa de José Pereira não procederam com menor vilania. Mantidos na direcção politica do municipio a despeito de haverem perdido as ultimas eleições, para a prestigiosa familia Maia e os Saldanhas, esses homens, á sombra do situacionismo crearam o seu eleitorado, e até a hora derradeira se desfizeram em protestos de solidariedade ao presidente João Pessôa. Na vespera do pleito fizeram causa commum com os traidores e commetteram a monstruosa perfidia que a Parahyyba conhece.

Damos a seguir documentos pelos quaes se pódem acompanhar os episodios da traição.

A 21 de fevereiro, recebia o presidente João Pessôa, do cel. Sergio Maia, o seguinte telegramma:

> CATOLÉ DO ROCHA, 21-Suassuna está hostilizando abertamente a chapa do govêrno, com o concurso do prefeito. Estamos trabalhando para o maior realce da nossa victoria. Respeitosas saudações — **Sergio Maia.**

Em face desse e de outros avisos, o presidente João Pessôa dirigiu ao sr. Antonio Suassuna o despacho que segue:

> PATOS, 22 — Cel. Antonio Suassuna — Catolé do Rocha — Tomando a liberdade de lembrar-lhe que em 1924 me separei dos meus proprios irmãos para ficar ao lado do dr. Suassuna, combatido por uma dissidencia nascida no nosso Partido, cujos representantes foram por este facto destituidos das posições, venho indagar se está disposto a acompanhar a attitude do seu irmão que com grande surpresa e pesar meu, acaba de quebrar a disciplina politica, apresentando-se candidato avulso á deputação federal. Rogo responder com urgencia para a capital, para onde sigo hoje. Saudações — **João Pessôa.**

O sr. Antonio Suassuna, attendendo a essa franca interpellação, respondeu nos seguintes termos:

> CATOLÉ DO ROCHA, 23 — Presidente João Pessôa — Parahyba — Conheço que v. exc. foi um forte batalhador em favor de Suassuna contra o dr. Octacilio, por quem elle se bate (?). Em compensação, recebemos a candidatura de v. exc. á presidencia do Estado com grande satisfação, sem esperar tantas difficuldades, que nos têm constrangido bastante. Sempre apoiei com admiração todos actos de v. exc., sem instrucção de alguem. Fui sempre decidido sem outra politica. Termino dizendo que em qualquer hypothese estarei com meu irmão contra Octacilio, e SOLIDARIO COM V. EXC. E OS OUTROS CANDIDATOS DA CHAPA, EMBORA MEUS ADVERSARIOS ANNUNCIEM SEM CONVENIENCIA TER V. EXC. ASSUMIDO O COMPROMISSO DE DEPOIS DA ELEIÇÃO DESTITUIR-ME DA CHEFIA. Respeitosas saudações — **Antonio Suassuna.**

O presidente João Pessôa respostou esse despacho do seguinte modo:

> PARAHYBA, 24 — Cel. Antonio Suassuna — Catolé do Rocha — Respondendo seu telegramma de hontem, pergunto que tenho eu ou tem o Partido com a apresentação do dr. Octacilio? O dr. Octacilio pertence ao partido adverso, que sempre esteve afastado do govêrno, só agora approximado por que adoptou as candidaturas da Alliança Liberal. A responsabilidade cabe inteira ao Partido Democratico, como a apresentação do dr. Alvaro Correia Lima. Referi o caso da candidatura á presidencia do Estado, do dr. Suassuna, para lembrar que os correligionarios que se insurgiram foram considerados insubordinados e afastados em consequencia todos, inclusive o dr. Antonio Massa, agora, por mim, de suas posições. Apresentei, como chefe occasional do Partido, os candidatos á eleição affirmando, no documento publico de apresentação, que ficára reservado o quinto logar para a representação da minoria, em obediencia a velhas convicções. Assim, para não parecer que estou praticando rodisio ou admittindo a indisciplina partidaria, não posso concordar que correligionarios pleiteiem esse logar. Quanto á chefia desse municipio devo dizer-lhe que nunca troquei palavra com seus adversarios. Apenas ha mezes conversei com o dr. João Suassuna que ficou de entender-se comsigo e depois assentarmos providencias, que não foram tomadas, até agora, porque o seu referido irmão não voltou trazendo o resultado do entendimento. Reitero as recommendações do telegramma circular de nontem, encarecendo a necessidade de serem suffragados sómente os nomes da nossa chapa. Saudações — **João Pessôa.**

Não respondeu mais o sr. Antonio Suassuna. E depois foi a traição. Foi o emprego dos eleitores feitos em nome do Partido contra esse mesmo Partido. Consumou-se a felonia.

* * *

No capitulo da indignidade e da perfidia dos antigos chefes de Catolé do Rocha cabe-nos não esquecer a attitude do prefeito Manuel Vieira, outro transfuga sem escrupulo.

Leiam os parahybanos os telegrammas que se seguem:

> JERICÓ, 23 — Presidente João Pessôa — Entendi-me com Manuel Vieira, QUE DECLAROU FIRMEMENTE QUE FICARÁ COM V. EXC. EM QUALQUER EMERGENCIA. Expliquei publicamente digna attitude Manuel Vieira. Saudações — **Janduhy Carneiro.**

> JERICÓ, 23 — Presidente João Pessôa — Levo ao conhecimento

(Continúa na 8ª pagina)

A consequencia do banditismo na vida economica do Estado

O combate aos cangaceiros capitaneados por José Pereira e João Suassuna, que tentaram empolgar parte da zona sertaneja do Estado, não se faria — e a esta idéa habituou-se logo o govêrno, fazendo-a sentir aos parahybanos — sem o sacrificio do erario publico.

Além do aspecto moral desse levante irrazoado e audacioso, que tanto rebaixa o estadio de cultura e civilização já attingido pela nossa terra, avulta o prejuizo de termos de lançar mão das reservas do Thesouro para a mantença da tropa legal, encarregada de avançar contra os miseraveis trabuquiros, chefiados pelos dois "Lampeões" de gravata, que entenderam de intimidar a Parahyba e o seu govêrno.

Já foi retirada de um dos bancos onde se depositavam as economias do Estado a importancia de quinhentos contos destinada a attender ás despesas com a repressão aos bandoleiros.

São recursos ajuntados pelo govêrno com o intuito de invertel-os em melhoramentos de utilidade, como os que a elle já se devem na capital e no interior, e agora gastos na tarefa improductiva, mas necessaria, de reagir contra os façanhudos perturbadores da ordem.

A Parahyba, que viveu sob o regimen de verdadeira miseria no quatriennio passado, com o funccionalismo passando fome, no desembolso de muitos mezes de seus vencimentos, póde agradecer mais ao sr. Suassuna e seu egual José Pereira por esse dispendio dos dinheiros publicos, arrecadados com tanto esforço, sob o criterio do maior escrupulo e vigilancia fiscal, com pensamento bem diverso de applical-os em obras destinadas ao beneficio do povo.

Cumpre a todos os parahybanos tomar nota disto.

O presidente João Pessôa, offerecendo combate ao banditismo, encarna neste momento a honra do Nordéste

A decisão e a energia com que o presidente João Pessôa enfrentou no sertão a politica do cangaço, chefiada por João Suassuna e José Pereira, vem despertando em todo o paiz o maior enthusiasmo

Diariamente s. exc. recebe telegrammas de applausos e offerecimentos de serviço, que bem demonstram o interesse que a sorte da Parahyba está merecendo do norte ao sul do paiz.

De Baturité, no Ceará, um grupo de ardorosos correligionarios transmittiu ao chefe do governo o vibrante telegramma que publicamos abaixo:

"BATURITÉ, 17 — A attitude energica de v. exc., defendendo valorosamente Princeza e auctoridade no seu Estado constitúe uma nova gloria da pequenina e heroica terra de Vidal de Negreiros. Todo o Brasil tem os olhos voltados para v. exc., que neste momento encarna a honra do Nordéste. Nesta hora de franco crepusculo da dignidade, a figura varonil de v. exc. renová as esperanças dos que descriam já da salvação da Republica. Como patriotas e admiradores sinceros, saudamos em v. exc. o ultimo reducto do brio nordestino. — **José Maciel, Carmelio Pinheiro, Coêlho Arruda, Francisco Pinheiro, Sigifredo Victoriano, João Rocha, Abel Lima, Wilson Mendes, Francisco Arruda, Raymundo Mundo Vianna, José Correia Lima, João Paulino Netto, Francisco Braga Filho, Heitor Maciel, Benedicto Caetano, Aureo Aguiar, Augusto Cordeiro da Cruz, José Cordeiro, Pery Barrocas, João Baptista Santos, Cezar Lopes, João Ricardo Silveira.**"

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Decorreu hontem o anniversario natalicio do menino José Humberto, filho do sr. Estevam Cunha Cavalcanti, funccionario da Recebedoria de Rendas, e de sua exma. esposa d. Olda Pinto Cavalcanti.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Maria de Figueirêdo, artista residente nesta capital.

—

O sr. José Ferreira de Lima, 3º. sargento enfermeiro da força policial deste Estado.

—

O sr. Vicente Lombardi, commerciante nesta capital.

—

O joven Francisco Gerbasi, filho do sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Mamanguape.

—

A sra. d. Julia Henriques de Almeida, viúva do dr. Manuel Deodato, e professora da Escola Normal.

—

A pequena Therezinha de Jesus, filha do sr. Benjamin de Farias Maia, commerciante nesta praça.

—

Dr. Meira de Menezes: — Passa hoje o natalicio do nosso confrade de imprensa dr. João Meira de Menezes, director da Repartição de Estatistica do Estado.

Pela data, o nataliciante, que é muito relacionado em nosso meio, receberá, por certo, muitos cumprimentos.

NASCIMENTOS:

Do sr. Severino Ferreira Cavalcanti e sua esposa d. Christina Pessôa Cavalcanti, residentes em Sant'Anna do Congo, do municipio de São João do Cariry, recebemos attenciosa communicação do nascimento de sua primogenita, que na pia baptismal receberá o nome de Maria Salette.

VIAJANTES:

Em companhia de sua filha Semirames, viajou, ante-hontem, de Recife, onde reside, a exma. sra. d. Zelita Cavalcanti de Oliveira, consorte do sr. Francisco de Oliveira, ex-official da força publica deste Estado.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Despacho:

(Retardado)
Petição do dr. Dyonisio de Farias Maia, juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde — Submetta-se a inspecção de saúde.

DIA 15:

Despacho:

Petição do dr. Dyonisio de Farias Maia, juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha, (vêde o despacho nº. 107, de 13 do corrente mez). — Deferido.

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Clementina de Oliveira Maia, adjunta effectiva do grupo escolar "Isabel Maria das Neves" e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo, na conformidade do art. 18 da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado resolve nomear o conego Mathias Freire, professor de Geographia da Escola Normal, para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira de Historia da Civilização e do Brasil da mesma Escola, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

Da Empresa Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço para 45 tubos de ferro para caldeira e dois amarrados com lingotes de aluminio, independente do respectivo imposto de incorporação. — A' vista da isenção de que gosa a Empresa peticionaria, deferido. A' 2.ª secção.

De Lisbôa & Cia. requerendo transferencia para o vapor "Manáos", de 5 toneis contendo alcool, destinados a Parnahyba. — Deferido, de accôrdo com a informação da 1.ª secção. Annotado o respectivo despacho, archeve-se.

Prefeitura Municipal da Capital

Lei n. 159, de 13 de março de 1930

Concede a José Diogo Ferreira isenção de impostos municipaes, por cinco annos, para a sua fabrica de calçados, nesta capital.

O Prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber que o Conselho Municipal, em sua reunião de 5 de fevereiro ultimo, resolveu e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica, nesta data, concedida ao sr. José Diogo Ferreira, proprietario da fabrica de calçados a vapor, sita á rua Amaro Coutinho, desta cidade, n. 304, a isenção de impostos municipaes, por espaço de cinco annos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O Secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 13 de março de 1930.

J. Avila Lins,
Prefeito municipal.

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura, aos 13 dias do mez de março de 1930.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

Lei n. 160, de 13 de março de 1930

Conta o tempo de serviços estaduaes e federaes prestados pelo funccionario da Prefeitura, Manuel Arnaldo Barreto.

O Prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber que o Conselho Municipal, em sua reunião de 5 de fevereiro ultimo, resolveu e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica contado em favor do funccionario da Prefeitura, Manuel Arnaldo Barreto, o seguinte tempo de serviço: dois annos e sete mezes prestados ao exercito nacional; um anno e vinte e tres dias na Força Publica do Estado; dois annos e dez mezes na Prefeitura de Santa Rita, deste Estado, conforme os documentos exhibidos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O Secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 13 de março de 1930.

J. Avila Lins,
Prefeito municipal.

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura, aos 13 dias do mez de março de 1930.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 15		4.987:146$882
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas	2:300$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	8:268$833	10:568$833
		4.997:710$715
Despesa effectuada no dia 17		108:104$371
Saldo para o dia 18		4.889:606$344
No Thesouro	194:780$191	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	750:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		4.889:606$344

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 17 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 15	15:376$080
Receita de hoje, arts.	4:077$000
Somma	19:453$080
Despesa de hoje	224$000
Saldo em cofre	19:229$080

Lei n. 161, de 13 de março de 1930

Conta o tempo de serviços prestados ao Estado pelo funccionario municipal Francisco de Assis Menezes.

O Prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber que o Conselho Municipal, em sua reunião de 26 de fevereiro ultimo, resolveu e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica contado em favor do funccionario municipal Francisco de Assis Menezes o tempo de serviços de tres annos e onze mezes, pelo mesmo prestados á guarda civil desta capital, conforme os documentos que exhibiu.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O Secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 13 de março de 1930.

J. Avila Lins,
Prefeito municipal.

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura, aos 13 dias do mez de março de 1930.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

Imposto de industria e profissão

Esta folha vem ha dias publicando edital da Recebedoria de Rendas chamando os contribuintes do imposto de industria e profissão para o pagamento da 1ª. prestação do mesmo, sem multa, até o dia 31 do mez corrente.

O sr. presidente do Estado não tem auctorização legal para dispensar a multa nem para prorogar o prazo do recolhimento desse imposto.

Assim, pois, expirando tal prazo, as contas serão remettidas para a cobrança executiva, accrescidas de multas e custas.

DESPORTOS

Pytaguares F. C. — Este club, que foi campeão do Centenario, retirou-se da Liga Desportiva Parahybana, este anno, por motivo de ordens economica e interna, porém communicou-nos que não se dissolveu. Continúa a realizar jogos inter-estaduaes e inter-municipaes, soireés dançantes, etc.

Sua directoria continúa trabalhando, activa e efficientemente, pelo seu progresso e desenvolvimento até que possa, novamente, fazer sua **reentré** na Liga.

—

Liga Parahybana de Volley Ball — Essa sociedade convida todos os membros da mesma para comparecerem hoje, ás 19 horas, na residencia do sr. Frederico da Gama Cabral, a fim de serem tratados assumptos de grande interesse.

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

ANNO .. .. 30$000

SEMESTRE .. .. 16$000

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

Notas de artes

Equador: — (Peça de harmonia do parahybano sr. João Ferreira da Silva) — Baseando-se no quadro historico de José Peregrino de Carvalho, o nosso conterraneo sr. João Ferreira da Silva, que se encontrava no Rio de Janeiro, compoz uma linda peça de harmonia, que intitulou "Equador".

Essa fantazia já foi executada, com successo, no Conservatorio Nacional de Musica, da capital Federal, do qual o auctor é alumnno, sendo muito elogiado.

O sr. João Ferreira da Silva está actualmente em Recife, onde pretende fazel-a executar.

Intimações para serviço de esgoto

A Repartição de Aguas e Esgotos está intimando os proprietarios dos predios situados na rua Barão do Triumpho a assignarem os contractos para as respectivas installações sanitarias.

O prazo estabelecido nos **memorandum** de aviso se referem á assignatura do contracto, em vista das disposições regulamentares que mandam considerar como executados os serviços e cobrados as respectivas taxas aos proprietarios que não tiverem cumprido, dentro do prazo, aquella exigencia.

O aviso da Repartição, portanto, é uma medida tomada em defesa do proprietario.

O aviador Dupont adia sua visita ao aerodromo do Estado

O aviador Dupont, que fôra convidado pelo prefeito Avila Lins para visitar nosso campo de aviação, quasi concluido, e que promettera estar aqui hontem, para aquelle fim, acaba de ser chamado ao sul.

Por esse motivo o sr. Dupont transmittiu ao governador da cidade o telegramma infra, adiando sua vinda:

"Recife, 17 — Chamado para o sul em missão urgente, é-me impossivel seguir agora até á Parahyba. Regressando vos avisarei a data em que poderei vos visitar. Saudações cordiaes — **Dupont**".

ASSOCIAÇÕES

União das Classes T. de Itabayana: — No dia 9 do mez corrente foi empossada festivamente a nova directoria dessa sociedade.

Segundo communicação que recebemos do sr. José Jovino Dantas, 1º secretario da mesma, está deste modo constituida a referida directoria:

Presidente, Joaquim Vieira de Abreu; vice-dito, Francisco Martins de Carvalho; 1º secretario, José Jovino Dantas; 2º dito, José Mariano Arcoverde; thesoureiro, Epitacio Gomes Ferreira; vice-dito, João Augusto da Silva; orador, Peryandro Trigueiro.

Commissão fiscal — José Francisco de Oliveira, João Monteiro da Costa e Antonio Petronillo Cavalcante.

Commissão de soccorros — José Apollonio, Manuel Marcolino e Manuel Bonifacio.

RIBALTAS

Vultos nocturnos: — E' uma producção da "Goldwin" que será fócada hoje na téla do "Rio Branco".

E' a historia de um investigador policial; uma pellicula de aventuras nos bairros humidos e mysteriosos de uma grande cidade.

São sete partes em que desempenham os papeis principaes os conhecidos artistas Louise Loraine e Lawrence Gray.

Como complemento do programma, uma comedia em 2 actos.

—

A mulher enigma: — Film da Fox, com a nossa patricia Lia Torá, em 6 partes.

Lia Torá se revela nessa pellicula já uma verdadeira artista. O seu desempenho agradou muito. Em "reprise" hoje no "Felippéa".

—

O silencio eterno: — Uma producção filmada nos gelos. Um drama em 7 partes, interpretado com muito sentimento. Passa hoje no "São João".

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

Assassinatos perversissimos perpetrados pelos trabuqueiros ✱ Novos e expressivos telegrammas de offerecimento de serviços ao governo do Estado

OS BANDIDOS ATACARAM UM POVOADO DO MUNICIPIO DE MISERICORDIA, PRATICANDO UM BARBARO ASSASSINATO

O sr. presidente João Pessôa recebeu hontem o seguinte despacho:

MISERICORDIA, 17 — Os cangaceiros atacaram o povoado São Paulo, assassinando o nosso correligionario sr. Norberto Angelo.

O crime foi perpetrado friamente. Saudações. — *Josué Pedrosa*.

O COVARDE ASSASSINATO DE UM SOLDADO EM IMMACULADA

Durante o ataque das forças policiaes a Immaculada, que lhes cahiu nas mãos, depois da resistencia dos cangaceiros, narrou-nos o capitão Guilherme Falcone, os bandoleiros, vendo um soldado que occupava uma trincheira difficil, lograram attrahil-o levantando um lenço vermelho e dizendo-se seus companheiros.

O policial approximou-se confiadamente, e os bandidos abateram-no a tiros, acabando de matal-o, em seguida, a punhal.

A cobardia do attentado revoltou a força publica, que redobrou no impeto do ataque, conseguindo, emfim, desalojar os comparsas de José Pereira e João Suassuna, da localidade.

—

O presidente João Pessôa recebeu expressiva mensagem de solidariedade de Porto Alegre, firmada pelos seguintes eleitores liberaes:

"Antonio de Freitas Nobre, Antonio Jacintho de Almeida, Antonio Ricarte da Silva, Bazilio Gonçalo da Fonsêca, Ceciliano Dantas Guimarães, Francisco Fernandes Chaves, Felippe José Soares, Gabriel Cardoso Brasil, José Pereira do Carmo, José Antonio da Rocha, Julio Ferreira Cacalcante, José Maria de Bessa, José Cardoso Brasil, José Venancio da Silva, João Ferreira Silva, João Salles de Freitas, Marcellino Nobre Filho, Manuel Alves de Oliveira, Miguel Pedro de Paiva, Manuel Justino de Bessa, Oséas Joaquim de Freitas, Pedro José do Nascimento e Theotonio Pedro de Paiva."

—

Do advogado José Caetano, residente em Pombal, recebeu o chefe do governo o seguinte telegramma:

"POMBAL, 16 — Lendo a inverdade contida no "Diario", de ante-hontem, affirmando o dr. João Pessôa não contar em Princeza um amigo para nomear inspector, venho altivamente protestar, pois sou francamente solidario com o partido, dispondo naquelle municipio de familia, haveres e elemento politico e tendo a gloria de dizer que jamais me submetti ao cel. José Pereira, apezar de ter sido saqueado e soffrido depredações em propriedades. Não trepidarei em formar ao lado do govêrno, seja qual fôr a emergencia. Peço publicar. — *José Caetano.*"

—

O cel. José Parente, influente politico no municipio de Piancó, dirigiu ao presidente João Pessôa o telegramma infra, a proposito da attitude disciplinada da força publica alli estacionada:

"PIANCÓ, 16 — A população está satisfeita com a conducta das nossas forças, disciplinadas e promptas para a lucta em qualquer momento. Saudações. — *José Parente.*"

—

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma de offerecimento de serviços para o combate ao cangaceirismo:

"ALAGÔA DO MONTEIRO, 15 — Sciente do intuito dos bandidos acolhidos em Princeza, offereço os meus serviços para toda emergencia. — *Heronides Ramos*, guarda fiscal."

Fortaleza, 17 — Em chegando ao Ceará, reitero a solidariedade e o offerecimento fiz em Recife. Rogo dar noticias da situação de Princeza, favor que agradecerei. Saudações — Erico Paiva Motta.

Rozario Norte (Maranhão), 13 — Como parahybano lamento as desgraças do cangaceirismo e offereço a vida em defesa da terra do meu berço. Responda providenciando sobre passagem. — Antonio Fernandes Cavalcanti.

Bello Jardim, 17 — Solidario com o eminente brasileiro, chegarei á Parahyba. — Agrippino Thaumaturgo de Oliveira, reservista do exercito.

São João do Cariry, 14 — Empregados da Mesa de Rendas de São João do Cariry, solidarios com a attitude digna de vossencia, defendendo a ordem publica e a autonomia do nosso Estado, têm a honra de offerecer os seus prestimos em qualquer emergencia. — Francisco Alves, Francisco Gama Cabral, Murillo Coura, José Ferreira.

Conceição, 17 — Deante da situação anormal creada pelos aventureiros em nosso Estado, ponho á disposição de v. exc. os meus serviços pessoaes, com 11 companheiros. Respeitosas saudações. — Job Ramalho, 1°. supplente de delegado.

—

O *Diario de Pernambuco*, no seu commentario de domingo, sobre os factos do sertão parahybano, diz o seguinte:

"A ninguem offerece duvidas a confusão que se vem fazendo enrte o caso policial da Parahyba e a pendencia politica que vem dividindo o paiz. Toda gente percebe que a sublevação de Princeza fôra premeditadamente armada para o fim de crear-se alli um motivo de intervenção federal que cohonestasse os propositos de hostilidade do governo da Republica ao governo do Estado, partes adversas na campanha eleitoral.

Nunca, sem os auxilios e os estimulos recebidos de fóra ousariam os chefes sertanejos levantar-se em armas contra um governo que até as vesperas do pleito incondicionalmente apoiavam, e que nem sequer tentára demovel-os da revira-volta partidaria que fizeram á undecima hora. Si o intuito do sr. João Pessôa fosse impedir alli a votação dos adversarios, tel-o-ia facilmente conseguido em outros pontos do Estado, tão facilmente como o fez, por ahi além, a grande maioria das excellencias governamentaes. Teria insuflado a votação official da Parahyba d'alguns milhares de votos tão verdadeiros e tão legitimos como aquelles milhares que entupiram as urnas da terra de Iracema e de outras terras menos poeticas. Não quiz ou mesmo não poude fazel-o — seja! O certo é que o não fez.

O levante sertanejo não obedeceu, portanto, a nenhum motivo de ordem local. Ninguem teria impedido que a votação de Princeza fosse para onde entendesse, quando em outras localidades da mesma zona e da mesma influencia a eleição se fez, mesmo contra o governo, sem quelquer incidente.

A simples apreciação dos factos indica, portanto, quaes sejam os objectivos reaes da sublevação armada que alli está sendo directamente mantida e acoroçoada por elementos outros, que nem são precisamente os primitivos partidarios da politica presidencial no Estado, ainda que inspirados na mesma fonte subversiva.

Assim claramente o revelarão em breve tempo as consquencias e o desenvolvimento dessa temeraria empreitada, que nem por alvejar um pequeno Estado, deixa de constituir uma perigosa ameaça á ordem politica do paiz inteiro."

Continúa o sr. presidente João Pessôa recebendo demonstrações eloquentes de solidariedade, em face da perturbação da ordem na zona sertaneja.

Os ultimos despachos de apoio enviados ao chefe do govêrno foram os dos srs.:

"Elvidio Bandim, de S. Pedro do Cariry, Ceará; dr. Benjamin Lins, de Curityba; Jossel Landim, de S. Pedro do Cariry, Ceará; dr. Gilberto Leite e Antonio Pereira de Castro, desta capital; dr. José Euclides, do Recife; Miguel Nunes Mulatinho, Genuino Guimarães e João de Jesus Leal, desta capital; Sebastião Feitosa Lima, José e João Calafange, de Canguaretama, Rio Grande do Norte."

—

SÃO LUIZ, 15 — Apezar dos telegrammas governistas espalhando boatos contrarios á Parahyba, e contra o seu govêrno, o povo maranhense, influenciado pela *Folha do Povo*, está inteiramente solidario com o presidente João Pessôa, cuja brilhante actuação politica e administrativa na Parahyba, os jornalistas democraticos enaltecem. (*A União*).

O Telegrapho dominado pela mais torpe politicagem

O sr. presidente João Pessôa dirigiu no dia 11 do corrente ao sr. dr. Pessôa Filho, no Rio de Janeiro, um telegramma cifrado pelo Nacional. E acaba de saber agora que esse despacho, além de chegar ao seu destino no dia 15, apresentava taes truncamentos e desfigurações que não foi possivel reconstituir-lhe o sentido, a começar das proprias palavras que não estavam em codigo.

Sobre o assumpto o presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma, transmittido pela Western, ás 8,15 do dia 16, e só entregue hontem:

Rio, 16 — Intraduzivel cifrado onze chegado quinze pelo Nacional a começar palavras. Inutil telephonar (no original deve ter telegraphar) — **Antonio.**

Decididamente, o telegrapho da Parahyba leva ao requinte a sua sinistra preoccupação de attentar, por todos os meios ao seu alcance, contra os interesses da nossa terra. Em edição passada, enumerámos uma serie de factos demonstrativos dessa malignidade desenfreada, desse premeditado descuidismo, que se evidencia quando transitam pelas linhas daquelle departamento federal telegrammas de qualquer modo não convenientes á causa do perrepismo agonizante.

Alludimos, então, á perseguição inqualificavel contra os funccionarios liberaes. Tudo quanto apparece de malfeito dentro da repartição é-lhes attribuido, para o effeito das demissões e transferencias. Vivem sonhando com quebra de sigillo profissional e outros deslises, que, apenas se verificam alli em beneficio do heraclismo e são considerados como titulos de recommendação para os serventuarios que os praticam. Entretanto, o chefe do districto é cégo e surdo quando se trata de procedimentos abusivos favoraveis á causa dos inimigos da Parahyba. Garantimos como elle ainda não foi scientificado de que o telegraphista de Misericordia realizou intensa propaganda terrorista, contra os liberaes, utilizando-se, para isto, do papel timbrado da repartição. Temos em nosso poder documento desse procedimento, escripto e assignado com a lettra do telegraphista, á disposição do chefe do districto ou quem quer que queira vel-o. E' possivel também que não tenha suspeitado de que o telegraphista Formiga, de Alagôa do Monteiro, abandonando o seu posto, dirigiu-se para o povoado Camalaú, acompanhado de Ignacio Feitosa, a fim de amedrontar os eleitores liberaes dalli, com boatos estapafurdios, isto fazendo ostensivamente armado de pistola Colt.

Mas nada é de admirar num homem como o sr. Tinoco, empregado subalterno de um Ministerio, tendo accidentalmente chegado a occupar a chefia do districto telegraphico deste Estado, já se empavona e julga uma auctoridade superior ao proprio chefe do govêrno. Tanto assim que responde a um officio deste, communicando haver assumido o poder, com um simples "Accuso o recebimento da vossa communicação", desacompanhada de qualquer agradecimento, manifestando, assim, não possuir a mais rudimentar educação social.

Mas nada disto importa. Marchemos para a frente. A Republica um dia há de entrar no regimen da ordem e da disciplina. E funccionarios desta ordem hão de ser collocados no devido logar.

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

Com as noticias confirmadoras do fulminante triumpho dos candidatos do povo, chegam detalhes das fraudes e violencias nos Estados reaccionarios

AS VERGONHEIRAS DA ELEIÇÃO EM SÃO PAULO

A proposito das eleições em São Paulo recebeu o presidente João Pessôa do illustre leader democratico deputado Moraes Barros, o seguinte despacho:

SÃO PAULO, 8 — Em nome do Directorio Central do Partido Democratico, cumprimos o dever de dar a v. exc. uma impressão geral do pleito em nosso Estado, aguardando o relatorio geral a fim de enviar noticias pormenorizantes.

Deante do alistamento em massa de extrangeiros, não revestidos dos requisitos legaes; existencias de titulos falsos em branco para serem preenchidos no momento da eleição; não publicação na capital da lista geral dos eleitores impedidos, para assim não concorrermos para a formação das mesas e da dolorosa experiencia de tres secções, nas quaes o P. R. P., progressivamente vem apurando por processos de fraudes. Esperavamos grandes difficuldades no pleito, nossa espectativa foi, porém, ultrapassada, pois o governo excedeu-se a si mesmo na fraude.

Salvante poucos municipios a eleição correu com todo o conhecido cortejo. Foram recusados nossos fiscaes sob os mais futeis pretextos ou sem pretexto algum; foram negados boletins do resultado do pleito, e fornecidos apenas alguns dos chamados boletins parciaes, invenção do governismo, nos quaes se indica apenas a apuração no nosso partido, sem o numero de votos dados aos candidatos do governo, que se reserva, assim, a faculdade de majorar a votação ad infinitum; as urnas foram arrebatadas á vista e face do povo; as cedulas, emmaçadas para a apuração, foram ostensivamente rasgadas no rosto dos nossos chefes; as cedulas, com os nomes dos nossos candidatos, eram lidas com os nomes dos candidatos do governo; os livros e actas foram levados para as residencias dos mesarios, sob pretexto de cansaço no serviço e só puderam terminal-as no dia seguinte; os eleitores do interior foram impedidos de vir ás cidades, exigindo-se dos mesmos salvos-conducto.

Apezar das providencias tomadas nesta capital para acção judicial no caso das mesas que não funccionaram, sabemos terem sido preparadas as actas falsas dessas secções que até este momento estão chegando ao juizo federal. O comparecimento real, total, não attingiu a 40% do alistamento, sendo 160.000 para o candidato Julio Prestes e 40.000 para nós.

Com os affectuosos cumprimentos do professor Cardoso de Mello Netto, Marrey Junior e Paulo de Moraes, deputados federaes — **Moraes Barros.**

—

O dr. Hernani Senra de Oliveira conceituado clinico em Monte Aprazivel, Estado de São Paulo, endereçou ao presidente João Pessôa o seguinte cartão:

"Prezado compraticio dr. João Pessôa — Affectuosas saudações — Como presidente do Directorio da Alliança Liberal deste municipio, tenho muito prazer em communicar a v. exc. que o vosso nome e o do dr. Getulio Vargas obtiveram 245 votos e o dr. Francisco Morato 1.275. A votação poderia ter sido muito maior se não fosse a fraude em três districtos.

Os nossos adversarios diziam que não levariamos 20 votos ás urnas.

No districto da cidade perdemos apenas por sete votos.

O nosso municipio foi o que fez mais successo nesta zona. Queira v. exc. acceitar os cumprimentos e um abraço do correligionario e admirador — Hernani Senra de Oliveira".

PIAUHY

Do deputado Hugo Napoleão recebeu o presidente João Pessôa o telegramma que segue:

Livramento, 14 — Resultado 37 municipios Prestes 15.539, Getulio 6.186, Pessôa 6.167. Estou primeiro logar candidatos deputados com 13.871 votos. Adolpho Alencar outro candidato alliancista 1.456 votos. Houve bico de penna quatro municipios, violencias, compressão, suborno varios outros sendo que Campo Maior amigos receiaram votar devido presença força edificios secções resultado perdermos votação 416 eleitores. Faltam resultados nove municipios não servidos telegraphos. Affectuosas saudações — **Hugo Napoleão.**

—

A respeito do resultado das eleições no Piauhy, recebeu o presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

Therezina, 13 — Temos o preser de communicar ao eminente amigo que o resultado conhecido de trinta e seis dos quarenta e cinco municipios é o seguinte: Getulio 6.186; Prestes .. .. 14.250; Pessôa 6.197; Vital 14.293; Mathias Olympio 5.961; Antonino 14.326; Hugo 13.863. Este ultimo, nosso candidato, tem sobre o mais votado do governo 2.800 e conseguiu maioria em 18 municipios. A Alliança concorreu ao pleito com 42 por cento. Abraços — **Mathias Olympio, Humberto Armea Leão.**

MARANHÃO

SÃO LUIZ, 15 — Continúam a chegar noticias de fraudes no interior do Estado.

As procurações dos presidentes Getulio Vargas e João Pessôa fôram roubadas e preenchidos os claros com os nomes de fiscaes inimigos, figurando nas actas falsas. (A União).

—

Pelo triumpho da Alliança Liberal o chefe do govêrno recebeu o seguinte telegramma, do desembargador Domingos Americo, do Maranhão:

Maranhão, 15 — Congratulando-se pela victoria nas urnas livres, o democratico envia ao illustre brasileiro toda a sympathia e solidariedade. Saudações attenciosas — **Domingos Americo.**

BAHIA

O presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"Bahia, 17 — Realizadas as nossas previsões, apresso-me a felicitar o eminente conterraneo pela brilhante victoria eleitoral, congratulando-me com essa inesquecivel Parahyba, que dignamente soube honrar as suas tradições, dando o seu povo ao paiz inteiro uma pujante lição de vitalidade civica espelhando-se na mentalidade sadia, desassombrada e dignificante do seu illustre presidente. Saudações — Bandeira de Mello".

NOTICIARIO

A policia entregou ao deputado Neiva de Figueirêdo um pacote de livros encontrado na estrada de Sape e que lhe pertencia, conforme provou.

—

Acha-se na portaria desta folha uma carta endereçada a João Silverio de Souza.

—

A Directoria de Saúde Publica despachou o seguinte requerimento: De Severino Antonio Ramos de Oliveira, pharmaceutico pratico licenciado, solicitando licença para transferir a sua pharmacia de Alagôa Grande para a povoação de Pirpirituba — Indeferido, uma vez que ainda não se acha estabelecido.

—

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:

De Mario Miranda, para ser registado seu caminhão. — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

De José de Vasconcellos, para cobrir uma casa de palha á avenida Maximiano Machado. — Ao sr. architecto.

De José Olympio do Rego, para construir o passeio do predio n. 152, á avenida dos Abacateiros. — Ao sr. agrimensor.

De d. Maria P. da Conceição. — Egual despacho.

De Farich Malay Paulo Mendes, para construir uma cosinha no predio n. 346, á avenida Vasco da Gama. — Ao sr. architecto.

De Pedro Ivo de Paiva, para ser registado seu caminhão. — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

De Francisco Freire, reclamando contra a collecta de seu estabelecimento, na Ilha Indio Piragybe. — Á commissão collectora.

De d. Maria de Lourdes Monteiro, para lhe serem dados 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De d. Maria Macaria, para cobrir uma casa de palha á avenida Minas Geraes n. 529. — Ao sr. architecto.

De Manuel Arnaldo Barreto, para lhe serem dados 15 dias de férias. — Informe o contador.

—

O Telegrapho Nacional transmittiu-nos o seguinte boletim de trafego do dia 17 ás 7 horas: Recife trafegou até ás 20 horas. Serviço para o sul, norte e interior do Estado em hora. Linhas bôas.

—

A renda do Telegrapho Nacional dos dias 15 e 16, foi de 1:901$600, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:

De José Daniel de Oliveira, licença para construir uma casa de taipa coberta de palha. — Ao sr. agrimensor.

De Joaquim Euclydes de Carvalho, para tornar habitavel um quarto construido em seu terreno á avenida 12 de Outubro. — Ao sr. architecto.

De Fructuoso José da Fonsêca, para cobrir uma casa de palha, á rua Marechal Almeida Barreto, n°. 1.745. — Ao sr. architecto.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 17:

759 Capital	20:000$
41.791	5:000$
20.446	2:000$
24.617	2:000$

Secção Livre

SYNDICATO CONDOR LIMITADA — Passeio aereo sobre a cidade e arredores, no dia 15 do corrente (sabbado). — A Empreza proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de agosto n. 50.

—

AVISO — Raymundo Troccoli, proprietario da "Alfaiataria Napoli", convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora, regularizal-o e que não sendo attendido, fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de três mezes não entraram com as suas prestações.

CURSO DE INGLEZ — Para moças principiando inglez, está-se formando uma classe; aulas 3 vezes por semana, ás 16,30 horas. Preços vantajosos. Dirija-se a mrs. Fierz, praça Simeão Leal, 41.

—

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funccionando na séde da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Acceita alumnos de 2.° e 3.° gráos. Ajuste prévio.

—

CREDITO MUTUO PREDIAL — Nosso sorteio será realizado hoje, ás 15 horas. Além do sorteio ordinario será extrahido o sorteio extraordinario.

Sorteio extraordinario: - premio de réis 100$000; 1 de 50$000; 8 de 30$000; 10 de 20$000; 6 de 10$000. Total.... 650$000.

Parahyba, 18 de março de 1930.

P. p. de Chaves & Cia., Francisco Vieira da Motta, gerente.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 18 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma emocionante producção da "Metro Goldwyn Mayer", com o mais extraordinario "astro" canino "Flash" e o popular actor Lawrence Gray e a formosa estrella Luise Lorreine — "Vultos Nocturnos". — 7 partes.

Para começar a sessão: "Xadrez Hospitaleiro" — Comedia em 2 partes.

CINEMA FELIPPÉA — A "Fox-Film Corporation" apresentando a primeira pellicula de Lia Torá, expressa apenas uma parte diminuta da grande estima e o muito que lhe merece o culto publico do Brasil — "A Mulher Enygma" (Um drama de Paris) — Super-producção dividida em 6 partes.

Preços: adultos, 2$200; creanças, 1$100.

CINEMA SÃO JOÃO — Uma emocionante super-producção da "Universal-Jewel", com os conhecidos e apreciados artistas Neil Hamilton, Francis X. Bushman, June Marlowe e Otis Harlan — "O Silencio Eterno" — 7 partes.

Companhia de Tecidos Parahybana

39.° RELATORIO, APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 18 DE MARÇO DE 1930

SRS. ACCIONISTAS:

Em obediencia ao art. 17 dos nossos estatutos, vimos submetter á vossa apreciação e julgamento, o balanço de nosso movimento commercial, no anno proximo findo.

Perdurando as causas que determinaram a crise, de todos conhecida para a industria de tecidos de algodão no Paiz, não poderiamos esperar lucros compensadores para o grande capital invertido em nossa Empreza. Ao contrario o lucro foi pequeno, conforme podeis apurar, apreciando as contas ora apresentadas. A Directoria julga conveniente aos interesses da Empreza levar a Fundo de Reserva o lucro liquido verificado.

MOVIMENTO DE ACÇÕES

Foram transferidas durante o anno findo as seguintes:

16 acções de José Eugenio Neves de Mello para Vellozo & Ci.a
2242 acções de Vellozo & Ci.a para dr. Ildefonso Carlos A. Dutra
2148 acções de Vellozo & Ci.a para Manoel Antonio Carvalho Junior
2122 acções de Vellozo & Ci.a para Claudino Vellozo Borges
2082 acções de Vellozo & Ci.a para Virginio Vellozo Borges
1605 acções de Vellozo & Ci.a para Manoel Vellozo Borges
1958 acções de Virginio Vellozo Borges para Boxwell & Ci.a
622 acções de Claudino Vellozo Borges para Boxwell & Ci.a

ACCIONISTAS

	Nos. de acções	Nos. de votos
Adelina de Mello	4	0
Adelina Neoflora d'Almeida	16	3
Aniceta d'Almeida	16	3
Anna Conceição F. Rocha	4	0
Anna Estephania d'Almeida	16	3
Antonio Vieira Lima	130	26
Borges, Carvalho & Ci.a	3.000	600
Boxwell & Ci.a	2.580	518
C. E. Fenton	250	50
Edgard Saeger (dr.)	112	22
Fernandina, filha de F. P. da Silva	150	30
Francisco da Trindade Meira Henriques	30	6
Honorio Hylarião d'Almeida	22	4
Humberto Marques	5	1
Ireneo Joffily (dr.)	5	1
Joaquim Guedes Valente	164	32
José Americo d'Almeida	4	0
José Fructuoso Dantas Junior (dr.)	10	2
José Leal	6	1
José Martins Ribeiro (dr.)	5	1
José de Souza Carreiro	100	20
Josepha Duarte C. Lima	116	23
Laura A. de Souza Lemos	100	20
Manoel Macedo	5	1
Manoel Vellozo Borges (dr.)	1.705	341
Marcello Vellozo Borges	10	2
Mariana Baptista Gomes	20	4
Manoel Antonio Carvalho Junior	2.148	429
Renato, filho de F. P. da Silva	150	30
Sophia, filha de F. P. da Silva	150	30
Virginio Vellozo Borges	225	45
Claudino Vellozo Borges	1.500	300
Ildefonso Carlos d'Azevedo Dutra (dr.)	2.242	448
	15.000	2.994

CONCLUSÃO

Para outros esclarecimentos fica esta Directoria a vossa inteira disposição.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Commissão Fiscal da Companhia de Tecidos Parahybana tendo examinado todos os livros da contabilidade e mais documentos e encontrado em perfeita ordem é de parecer que sejam approvadas as contas do anno proximo findo.

Parahyba, 18 de Março de 1930.

a) *José Fructuoso Dantas Junior* (dr.)
a) *José Martins Ribeiro* (dr.)
a) *Marianna Baptista Gomes*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

1.° SEMESTRE DE 2 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1929

DEBITO

Despachos		1:783$050
Lenha		6$000
Fundo de Beneficencia		3:894$000
Impostos		13:145$300
Honorarios da Directoria		15:800$000
Conservação		11:036$750
Despezas Geraes Automovel		4:524$500
Officinas		2:660$810
Despezas Geraes		10:654$690
Fretes		18:476$960
Ordenados e gratificações		25:756$400
Estampilhas		7:357$600
Portes e telegrammas		4:701$600
Accessorios		6:0$840
JUROS E DESCONTOS		
Juros Debentures, Serie B	13:616$000	
Juros Debentures, Serie 3.a	40:000$000	
Juros Debentures, Serie 1.a	10:072$000	
Juros s/ contas correntes	25:352$600	
Juros bancarios	15:709$650	
Descontos s/ saques	62:708$530	167:458$780
COMMISSÕES		
Pagas aos bancos	93$800	
Pagas aos agentes	20:733$830	20:827$630
		308:684$910

CREDITO

Alugueis	11:036$500
Lucros e perdas	304$190
Tecidos	28:287$8 0
Algodão em pluma	255:021$120
Residuos de Fiação	13:975$300
	308:684$910

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

2.° SEMESTRE DE 1.° DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1929

DEBITO

Fundo de beneficencia		2:458$700
Honorarios da Directoria		37:172$870
Conservação		5:148$450
Lucros e perdas		6:216$160
Officinas		1:057$8 0
Ordenados e gratificações		16:342$600
Residuos de fiação		6:181$800
Fretes		25:456$650
Despachos		2:073$540
Dezpesas geraes		5:384$030
Estampilhas		7:270$800
Impostos		13:835$950
Despesas geraes automovel		5:559$800
Portes e telegrammas		4:407$950
JUROS E DESCONTOS		
Juros Debentures, Serie B	27:072$000	
Juros Debentures, Serie 3.a	40:000$000	
Juros Debentures, Serie 1.a	12:120$000	
Juros s/Contas Correntes	35:160$810	
Juros Bancarios	3:163$730	
Descontos s/Saques	126:989$880	244:506$420
Commissões aos agentes		20:976$230
Fundo de Reserva		50:000$000
		454:044$940

CREDITO

Tecidos	287:283$800
Alugueis	18:488$800
Algodão em pluma	148:272$340
	454:044$940

BALANÇO DO 1.º SEMESTRE DE 2 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1929

ACTIVO

MACHINISMOS		
Machinas da Fabrica —	3.973:225$340	
Installação hydro-electrica — — — —	66:631$400	
Installação para oleo crú	41:699$270	
Transmissões — —	88:991$300	
Motores electricos —	436:410$210	
Fabrica de oleo — —	16:888$730	4.623:846$250
BENS DE RAIZ		
Edificios da Fabrica —	1.062:016$690	
Terrenos da Companhia	24:660$920	
Desvio da Fabrica —	16:802$800	
Casa para a gerencia —	67:103$290	
Casa para o sub-gerente	15 901$640	
Predio do Bazar — —	69:064$000	
Escola da Fabrica —	5:954$100	
Villa Operaria — —	465:215$5.0	
Predio da Usina Electrica — — — —	155:084$330	1.881:803$290
MATERIA PRIMA E PRODUCTOS		
Algodão em preparo —	268:771$470	
Anilinas — — — —	22:638$750	
Algodao em pluma —	88:635$000	
Residuos de fiação —	17:040$000	
Tecidos — — — —	214:161$650	
Almoxarifado — —	252:073$000	863:319$880
Acções caucionadas —		15:000$000
Moveis e utensilios —		34:977$790
Installação electrica —		20:439$290
Auto caminhão — —		5:300$000
Accessorios — — —		26:333$010
Saneamento — — —		5:410$?0
Plantação de eucalyptus		24:460$840
Philarmonica da Fabrica		10:507$160
COMBUSTIVEL		
Carvão — — — —	11:373$070	
Oleo crú — — —	8:132$550	19:505$620
Automovel — — —		41:567$850
Obrigações — — —		1 200:000$000
Lettras á receber — —		608:432$910
Caixa — — — —		2:044$9 0
Contas correntes — —		1.414 914$230
Diversas contas — —		6:538$780
		11 036:402$380

PASSIVO

Capital — — — — — — —		3 000:000$000
Debentures — — — — — —		2.895:800$000
Lettras á pagar — — — — —		2.154:399$450
Lettras descontadas — — — —		428:540$880
Contas Correntes — — — — —		1.285:731$120
Contas Correntes Bancos — — —		193:869$490
RESERVAS		
Fundo de Depreciação	700:000$000	
Fundo de Reserva —	300:000$000	1.000.000$000
Cauções — — — — — — —		15:000$000
Dividendo não reclamados — — —		41:168$000
Diversas Contas — — — — —		21:893$440
		11 036:402$380

BALANÇO DO 2.º SEMESTRE DE 1.º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1929

ACTIVO

MACHINISMOS		
Machinas da Fabrica —	3.964:921$140	
Installação hydro-electrica — — — —	66:63 $400	
Installação para oleo crú	41:699$270	
Transmissões — — —	88:991$300	
Motores electricos — —	440:094$310	
Fabrica de oleo — —	16:888$730	4.619:226$150
BENS DE RAIZ		
Edificios da Fabrica —	1.062:016$690	
Terrenos da Companhia	24:660$920	
Desvio da Fabrica — —	16:802$800	
Casa para a gerencia —	67:103$290	
Casa para o sub-gerente	15:901$640	
Predio do Bazar — —	69:064$000	
Escola da Fabrica — —	5:954$100	
Villa Operaria — — —	465:26 $130	
Predio da Usina Electrica — — — —	155:123$660	1.831:889$230
MATERIA PRIMA E PRODUCTOS		
Algodão em preparo —	199:952$530	
Anilinas — — — —	18:327$980	
Algodão em pluma —	4:923$000	
Residuos de fiação —	1:082$000	
Tecidos — — — —	434:726$600	
Almoxarifado — — —	252:669$300	912:281$310
Acções caucionadas —		15:000$000
Moveis e utensilios —		46:523$630
Installação electrica —		20:654$980
Auto caminhão — —		5:588$000
Accessorios — — —		263:33 $010
Saneamento — — —		5:410$560
Plantação de Eucalyptus		24:460$840
Acções do Banco do Estado da Parahyba —		5:000$000
Carvão — — — —		12:153$070
Automovel — — —		41:669$850
Obrigações — — —		1.200:000:000
Philarmonica da Fabrica		10:507$160
Lettras á receber — —		127:022$540
Contas correntes — —		1.102:122$720
Caixa — — — — —		2:372$660
Diversas contas — —		6:534$860
		10.301:750$570

PASSIVO

Capital — — — —		3.000:000$000
Debentures — — —		2.895:800$000
Lettras a pagar — —		1.184: 86$320
Contas correntes — —		1.875:934$430
Contas correntes Bancos		178:068$540
RESERVAS		
Fundo de depreciação —	700:000$000	
Fundo de reserva — —	350:000$000	1.050:000$000
Cauções — — — —		15:000$000
Dividendos não reclamados — — — —		41:168$000
Seguros — — — —		14:710$530
Diversas contas — —		46:682$150
		10.301:750$570

Humberto Marques — Guarda-livros

Municipio de Alagôa Nova

Lei n. 20, de 27 de dezembro de 1929

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Alagôa Nova, para o exercicio financeiro de 1930.

Cicero Guimarães, prefeito do municipio de Alagôa Nova, no exercicio das attribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber a todos habitantes que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

CAPITULO I — DA DESPESA

Art. 1.º — A despesa do municipio de Alagôa Nova para o exercicio financeiro de 1930 é fixada em........ 41:028$000 distribuida pelos paragraphos seguintes:

PARAGRAPHO I — CONSELHO MUNICIPAL

I Ordenado do porteiro	300$000
II Expediente	100$000
III Para compra de moveis, asseio e reparo do predio	2:700$000
	3:100$000

PARAGRAPHO II — PREFEITURA

I Representação ao prefeito	2:400$000
II Ordenado do secretario	1:440$000
III Expediente	1:000$000
	4:840$000

PARAGRAPHO III — FISCALISAÇÃO

I Ordenado do fiscal da villa	500$000
II Idem de S. Sebastião	120$000
III Idem de Mattinhas	120$000
	740$000

PARAGRAPHO IV—THESOURARIA

I Ordenado do thesoureiro	600$000
II Percentagens dos procuradores	2:300$000
III Expediente	200$000
	3:100$000

PARAGRAPHO V — OBRAS PUBLICAS

I Concertos de caminhos e estradas	1:000$000
II Aberturas e conservação de cacimbas	250$000
III Reparos nas ruas da villa e povoações	400$000
IV 10% sobre a receita destinada a C. C. de Estradas	4:360$000
	6:010$000

PARAGRAPHO VI—ILLUMINAÇÃO

I Illuminação da villa	8:400$000
II Idem de S. Sebastião	450$000
III Idem de Mattinhas	450$000
	9:300$000

PARAGRAPHO VII — LIMPESA PUBLICA

I Ordenado do zelador da villa	720$000
II Idem, idem de S. Sebastião	120$000
III Idem, idem de Mattinhas	120$000
IV Capinação das ruas	50$000
V Para nova arborização	300$000
	1:310$000

PARAGRAPHO VIII—INSTRUCÇÃO

I Ordenado das professoras de Riacho Fundo, Caracol, Geraldo Bonito, Juá, Ribeiro, Barra, Urucú, Bacupary e da Casa de Caridade a 600$000 annuaes	6:000$000

PARAGRAPHO IX—DIVERSAS DESPESAS

I Expediente a sub-delegacia de policia da villa	360$000
II Aluguel do predio onde funcciona a mesma	300$000
III Idem do quartel em S. Sebastião	48$000
IV Gratificação ao escrivão da sub-delegacia da villa	400$000
Idem aos officiaes de justiça	400$000
VI Idem ao escrivão do jury	300$000
VII Para jury e serviço eleitoral	1:000$000
VIII Para o monumento ao dr. João da Matta	100$000
IX Pensões as filhas de A. Kagado e A. Bellarmino	720$000
X Soccorros publicos	1:000$000
XI Despesas imprevistas	2:000$000
	6:628$000

CAPITULO II — DA RECEITA

Art. 2.º — Para o mesmo exercicio de 1930 a receita do municipio de Alagôa Nova é orçada em 41:028$000 proveniente da arrecadação dos impostos e outras rendas descriminadas nos paragraphos seguintes:

PARAGRAPHO I — LICENÇAS

I Para comprar algodão em caroço	120$000
II Idem ambulante	60$000
III Idem de café	40$000
IV Idem de fumo para fora do municipio	100$000
V Idem, idem com deposito	200$000
VI Idem de couros ou pelles	200$000
VII Agencia de kerozene, gazolina e oleos	60$000
VIII Idem de automoveis e pertences	120$000
IX Sub-agencia de automoveis e pertences	80$000
X Bomba para venda de gazolina	60$000
XI Idem portatil não sendo agente	50$000
XII Lojas de fazendas, miudezas, perfumarias, chapéos, calçados, etc:	
De 1.ª classe	150$000
De 2.ª classe	120$000
De 3.ª classe	80$000
XIII Pequeno negocio de fazendas	50$000
XIV Casa de estiva ou mercearia com ferragens ou miudezas:	
De 1.ª classe	120$000
De 2.ª classe	100$000
De 3.ª classe	80$000
XV Casa de estiva ou mercearia com padaria:	
De 2.ª classe	140$000
De 3.ª classe	100$000
XVI Casa de estiva exclusiva ou padaria:	
De 1.ª classe	100$000
De 2.ª classe	80$000
De 3.ª classe	60$000
XVII Pequeno negocio de estivas	40$000
XVIII Botequim permanente	30$000
XIX Quitanda	20$000
XX Padaria:	
De 1.ª classe	80$000
De 2.ª classe	60$000
De 3.ª classe	40$000
XXI Alfaitaria	40$000
XXII Pharmacia ou drogaria	40$000
XXIII Fabrica de bebidas	50$000
XXIV Pequeno fabrico de bebidas	25$000
XXV Barbearia:	
De 1.ª classe	60$000
De 2.ª classe	40$000
De 3.ª classe	25$000
XXVI Mascate de fazendas, miudezas, etc., não sendo estabelecido no municipio	200$000
XXVII Idem sendo estabelecido no municipio	100$000
XXVIII Mercador ambulante de louças, vidros ou ferragens não sendo estabelecido no municipio	120$000
XXIX Idem sendo estabelecido no municipio	60$000
XXX Idem de rêdes	40$000
XXXI Idem de aguardente	80$000
XXXII Idem de joias	80$000
XXXIII Caldo de canna	20$000
XXXIV Vendedor ambulante de caldo de canna	15$000
XXXV Idem de sorvete ou gelada	20$000
XXXVI Açougue	40$000
XXXVII Mercado particular	60$000
XXXVIII Hotel	40$000
XXXIX Casa de pasto	20$000
XL Café	20$000
XLI Consultorio medico	50$000
XLII Gabinete dentario	40$000
XLIII Escriptorio de advogado ou engenheiro	50$000
XLIV Marchante de gado vaccum	60$000
XLV Idem de suinos	30$000
XLVI Idem de caprino e lanigero	15$000
XLVII Comprador de suino para fora do municipio	50$000
XLVIII Aviamento para fazer farinha	20$000
XLIX Despolpadores de café	150$000
L Engenhos movidos a vapor ou motor:	
a) Com cosimento e alambiques	100$000
b) Só com alambique	70$000
c) Só com cosimento	50$000
LI Engenhos movidos a animaes:	
a) Com cosimento e alambique	80$000
b) Só com cosimento	40$0$0
c) Só com alambique	60$000
LII Garage para receber automoveis	30$000
LIII Idem de bicycletas para aluguel	40$000
LIV Bilhar	55$000
LV Rancho com cercado	20$000
LVI Idem sem cercado	10$000
LVII Curral para receber gado	20$000
LVIII Cocheira	12$000
LIX Retalhistas nas feiras de: cordas, esteiras, abanos, chapéos de pa-	

lha, albardas, côcos, feijão, farinha, milho, raspaduras, cada artigo	12$000
LX Idem de arroz ou assucar	30$000
LXI Idem de carne sêcca, xarque, queijo, bacalhau, peixes e artigos de padarias de outros municipios	30$000
LXII Idem de café nas feiras	40$000
LXIII Idem de fumo	50$000
LXIV Idem de calçados e obras de couros	70$000
LXV Botequim, por noite	5$000
LXVI Officina de fogueteiro	50$000
LXVII Idem de ferreiros, funileiros, maleiros ou marceneiros	15$000
LXVIII Idem de sapateiro	15$000
LXIX Sapateiro que trabalha por conta doutrem	10$000
LXX Carpinteiro ou pedreiro	15$000
LXXI Barbeiro ambulante ou em toldas	15$000
LXXII Olaria de telha e tijollo	20$000
LXXIII Licença não especificada	15$000

PARAGRAPHO II — IMPOSTO DE FEIRA

I Por volume de sapatos	1$500
II Idem de raspaduras	$300
III Idem de café	1$200
IV Idem de carne sêcca, xarque, bacalhau, peixes, etc.	1$500
V Idem de assucar ou arroz	1$000
VI Idem de farinha ou milho	$500
VII Idem de feijão, fava, sal, côco ou cordas	$700
VIII Idem de madeiras de qualquer natureza e obras de madeira	$500
IX Idem de fogos	1$500
X Idem de fructas, batatas, inhames e semelhantes	$500
XI Idem de chapéos de palha, abanos, esteiras ou vassouras	$600
XII Idem de albardas	1$000
XIII Idem de fumo	2$000
XIV Idem de aguardente	2$000
XV Idem de machado, foices, enxadas, chocalhos e outras ferragens grosseiras	2$000
XVI Idem de obras de flandres	$500
XVII Idem de louças de barro	$400
XVIII Por carga de lenha	$200
XIX Idem de carvão	$500
XX Idem de cal	$500
XXI Por balaio de fructas ou de verduras	$100
XXII Idem meio de sola	$800
XXIII Idem courinho cortido	$200
XXIV Idem bancos de fazendas ou miudezas que não exceder de 2 metros de comprimento	2$500
Por cada metro ou fracção que exceder	1$000
XXV Idem venda ou troca de animal cavallar, muar ou vaccum	2$000
XXVI Idem lanigero ou caprino	$500
XXVII Idem cada rez vaccum abatida e exposta a venda nas feiras	3$600
XXVIII Idem de suino	1$000
XXIX Idem caprino ou lanigero	$600
XXX Idem cada banca de café, comestiveis ou phosphoros e cigarros	$600
XXXI Por taboleiro de bolos, dóces e semelhantes	$400
XXXII Idem volume de artigos de padarias	$600
XXXIII Idem de queijos	2$000
XXXIV Idem de rêdes	1$000
XXXV Idem de folhetos, estampas e medalhas	$500
XXXVI Idem carga de caldo de canna	$600
XXXVII Idem geladeira	1$000
XXXVIII Idem volume de genero ou artigo não especificado	$800

PARAGRAPHO III — DECIMA DAS POVOAÇÕES

I 10% sobre o valor locativo dos predios situados no perimetro urbano das povoações de S. Sebastião e Mattinhas.

PARAGRAPHO IV—GADO ABATIDO

I Por cada rez vaccum abatida para o consumo publico	3$600
II Sendo abatida por marchante não licenciado	8$000
III Idem suino	1$500
IV Sendo abatido por marchante não licenciado	4$000
V Idem caprino e lanigero	$600
VI Sendo abatido por marchante não licenciado	1$500

PARAGRAPHO V — AFFERIÇÕES

I Por afferição de cada metro	8$000
II Idem de litro até decalitro	8$000
III Idem de balança com pesos até 5 kilos	8$000
IV Idem, idem até 15 kilos	12$000
V Idem, idem de mais de 15 kilos	30$000

PARAGRAPHO VI — TAXA DE LIMPESA PUBLICA

I Taxa de remoção de lixo, por domicilio	12$000

PARAGRAPHO VII — PATRIMONIO

I Por metro ou fracção de metro de frente dos predios situados na area do patrimonio municipal	1$000

PARAGRAPHO VIII—MATRICULAS

I Por cada automovel de aluguel	50$000
II Idem, idem de uso particular	40$000
III Idem caminhão	50$000
IV Idem bycicletas	1$000
V Idem por cada cão creado solto dentro da villa	5$000
VI Para exercer a profissão de aguadeiro	12$000
VII Idem, idem de engraxate	5$000

CAPITULO IX — DIZIMO DE LAVOURAS

I Por cada quadro de 25x25 braças de lavouras	1$000
II Idem, idem sendo de fumo	3$000

CAPITULO X—RENDAS DIVERSAS

I Para collocar taboletas ou abrir letreiros	10$000
II Idem pregar cartazes, pintar annuncios e reclamos nas paredes, arvores ou postes não excedendo de 0,m50	10$000
Por cada 10 centimetros que exceder	$100
III Para montar motores ou locomoveis, installar padarias dentro da villa	20$000
IV Para edificar ou reedificar predios:	
a) Na villa	12$000
b) Nas povoações	6$000
V Para fazer concertos ou pequenas modificações em predios	6$000
VI Por cada placa para automoveis, fornecida pela Prefeitura	10$000
VII Idem espectaculo por noite	15$000
VIII Idem metro de frente de terrenos não murados, no perimetro urbano da villa	$250
IX Idem 1 via de carteira de habilitação de chauffeur	50$000
X Idem, idem 2.ª via	25$000
XI Multa imposta a quem atirar lixo ou outras immundicies ás ruas e logradouros publicos de 5$000 a	25$000
XII Idem, idem ao dono do animal que for encontrado solto nas ruas ou amarrdo nas arvores da arborização ou nos postes da illuminação publica	5$000
Na reincidencia	10$000
XIII Idem, idem nas lavouras alheias	15$000
XIV Idem ao proprietario ou arrendatario de propriedades situadas a margem de estradas ou cacaminhos publicos que deixar de roçal-os nos mezes de maio e setembro	20$000
XV — Idem idem ao proprietario que não caiar as frentes de suas casas ao menos uma vez por anno	20$000
XVI — Idem idem a quem construir predios no perimetro urbano sem obdecer ao alinhamento e demais prescripções legaes, ficando ainda obrigado a demolir a obra feita	20$000
XVII — Idem ao conductor de vehiculo que o guiar com velocidade excessiva pelas ruas da villa e das povoações	10$000
XVIII — Idem quando por impericia ou negligencia chocar-se com outro vehiculo, resultando lesões physicas em conductores ou passageiros	25$000
XIX — Idem idem quando atropellar transeuntes	20$000
XX — Idem idem quando chocar-se com postes da illuminação ou arvores da arborização	10$000
XXI — Idem idem quando não obdecer ao signar que lhe fôr feito pelo fiscal ou inspector de vehiculos	10$000
XXII — Idem idem quando entregar a direção de seu carro a pessoa não legalmente habilitada	20$000
XXIII — Idem a pessoa que guiar automoveis ou caminhão sem estar legalmente habilitado	10$000
XXIV — Idem sobre o valor de qualquer rifa	20%
XXV — Idem sobre a importancia total dos direitos.	
a) quantia que exceder menos de 30 dias do prazo legal	10%
b) idem menos de 60 dias	20%
c) idem que exceder de 60 dias	50%
d) idem por sonegação ou fraude ou dolo	100%

CAPITULO III — DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° — Para tornar effectiva a cobrança dos impostos constantes da lei, no caso de sonegação, contrabando ou fraude, os exactores do fisco municipal, perderão as mercadorias sobre que recahir os impostos.

Art. 4.° — Os proprietarios de engenhos situados no municipio teem direito a licença gratis para um retalhista de rapaduras.

Art. 5.° — Os impostos do parag. II do cap. 2.° serão cobrados ainda mesmo quando os generos forem vendidos fóra da feira ou em dia da semana, exceptuando-se os que recahirem sobre fructas, verduras, taboleiros, artigos de padaria, lenha, carvão, que só estão sujeitos a tributação quando vendidos em dias de feiras.

Art. 6.° — E' prohibido vender carne verde a não ser no açougue.

Art. 7.° — As licenças de menos de 60$000 serão pagas sem multa, de uma só vez, até 31 de janeiro e as superiores a esta importancia em duas prestações, a primeira, sem multa até 31 de janeiro e a segunda, tambem sem multa, até 31 de julho.

Art. 8.° — Emquanto não fôr nomeado o inspector de vehiculos o prefeito designará um funccionario municipal para desempenhar essas funções.

Art. 9.° — O procurador do Conselho não terá ordenado fixo, ser-lhe-á abonada a percentagem de 15% sobre o que arrecadar.

Art. 10 — E' prohibida a installação de padarias e a montagem de motores ou locomoveis nas ruas Monsenhor Walfredo Leal, dr. Castro Pinto e Praça dr. João Tavares.

Art. 11 — Nenhum predio será construido ou reconstruido, no perimetro da villa sem obdecer as seguintes condições:

a) a altura minima das portas será de três metros e das janellas de dois metros.

b) a altura maxima da soleira das portas será, no maximo de 20 centimetros sobre o nivel do passeio.

Art. 12 — Nenhum predio estylo chalet poderá ser construido no perimetro da villa a não ser recuado pelo menos quatro metros e isolado dos demais.

Art. 13 — Os proprietarios de casas sem platibanda ou sem calçada ou ainda com calçadas fóra do nivel ou do alinhamento, como tambem sem apparelho sanitario e sem revistimento externo ficam obrigados a dotar suas casas destes melhoramentos sob pena da multa de 10$000 a 20$000.

Art. 14 — Fica o prefeito auctorizado:

I) a abrir concurrencia para execução dos serviços de remoção de lixo e de illuminação publica da villa e das povoações.

II) a mandar levantar a planta da séde do municipio, projectar modificações e ampliações convenientes e a approvar e fazer a locação do projecto definitivo.

III) a fazer as desapropriações que forem reclamadas pela necessidade e utilidade publica.

IV) a fazer arrematar em hasta publica os impostos de feira, de lavouras e outros que a conviniencia aconselhar.

V) a regulamentar o trafego de vehiculos, comprehendido todo serviço de viação.

VI) a commissionar um funccionario municipal para exercer o lugar de gerente da Empreza de Luz, sem augmento de despesa.

VII) a expedir regulamento e instruções para a execução da presente lei.

VIII) a crear e supprimir cargos tendo em vista a bôa marcha da administração.

IX) a abrir os creditos especiaes e suplementares que se fizerem precizo.

Art. 15 — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 27 de dezembro de 1929.

Cicero Guimarães — José Leal Ramos, secretario da Prefeitura.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital nº. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre da mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e de 500$000, de accordo com o art. 6 do decreto nº. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de março de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 (Matricula) — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso. Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1930. O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital nº. 22 — De ordem do sr. prefeito do municipio desta capital, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital, para o corrente exercicio, ficando marcado o prazo de 15 dias, contados da publicação, para serem feitas, em petição devidamente selladas, as reclamações daquelles que se julgarem prejudicados.

Secretaria da Prefeitura, 27 de fevereiro de 1930. — Manuel Pires, servindo de secretario.

ANNUNCIOS

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

—

Mitigal, a forma moderna de um medicamento antigo

Até bem poucos annos não se dispunha de nenhum preparado que obtivesse exitos indiscutiveis no tratamento das enfermidades cutaneas, eczematosas, pruriginosas e parasitarias.

Preparado á base de balsamo do Perú, estoraque, alcatrão ou naphtol, tinham uma acção, ora insufficiente, ora exaggerada. Não atacavam bastante, ou atacavam demais. Além disso, se não prejudicavam os tecidos cutaneos, prejudicavam, no minimo, os tecidos industriaes — a roupa interna do corpo e a roupa da cama.

Para aquelles casos, só ha um medicamento, o que forneceu, com a solução do enxofre, a solução do problema da cura: o Mitigal. Mitiga incontinenti as coceiras, cura a sarna em tres ou quatro fricções, a pediculose, as dermatoses parasitarias.

O Mitigal da Casa Bayer representa a alliança das observações dos antigos ao aperfeiçoamento technico dos chimicos modernos.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue!

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

AVARIA

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida do Rio	—	quarta-feira	—	5,00	horas
» de Victoria	—	»	—	9,15	»
» » Caravellas	—	»	—	11,30	»
» » Belmonte	—	»	—	13,15	»
» » Ilhéos	—	»	—	14,30	»
» » Bahia	—	quinta-feira	—	6,00	»
» » Aracajú	—	»	—	8,45	»
» » Maceió	—	»	—	10,30	»
» » Recife	—	»	—	12,30	»
» » Parahyba	—	»	—	13,30	»
Chegada a Natal	—	»	—	14 30	»
VOLTA: Partida de Natal	—	domingo	—	6 00	»
» » Parahyba	—	»	—	7,15	»
» » Recife	—	»	—	8,15	»
» » Maceió	—	»	—	10,15	»
» » Aracajú	—	»	—	12,00	»
» » Bahia	—	segunda-feira	—	6,00	»
» » Ilhéos	—	»	—	7,45	»
» » Belmonte	—	»	—	9,00	»
» » Caravellas	—	»	—	10,45	»
» » Victoria	—	»	—	13,00	»
Chegada ao Rio	—	»	—	16.00	»

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias»	— — —	13 de março
«Baependy»	— — — — —	23 de março
«Alm. Jaceguay»	— — —	3 de abril
«Campos Salles»	— — — —	13 de abril
«Santos»	— — — — —	23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO

BREVEMENTE

CLINICA DENTARIA

De A. C. MIRANDA HENRIQUES

FORMADO PELA FALCULDADE DE RIBEIRAO PRETO— SAO PAULO

PROCESSO AMERICANO

Trata da PYORRHEA e corrige ANOMALIAS

TRABALHOS RAPIDOS E GARANTIDOS

Consultas 7 ás 11--14--17 horas — Rua Duque de Caxias, 253 — Telephone 116.
Attende presentemente no consultorio do Dr. Edivaldo Pedroza das 16 ás 18 horas.

Dr. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL

Syphilis, vias urinarias, partos, molestias das senhs.

HORARIO — 7 ás 11 — Hospital Santa Isabel. 12 ás 2 — Pharmacia Confiança. 2 horas em diante — Residencia e Consultorio, Rua Direita, 401. — Chamado a qualquer hora da noite.

GALERIA PEDRO AMERICO

S. CAVALCANTE & Cia.

Avenida B. Rohan, n.º 91.

Casa que se recommenda pelo seu sortimento e seus preços. O maior sortimento da praça em molduras, vidros, papeis pintados, espelhos simples e bisoutados, estampas, materiaes photographicos, miudezas e perfumarias. Venda por atacado de postaes, Adoremus, simples e dourados. Concessionarios unicos, para o Estado, das fabricas de molduras Sant'Anna, de São Paulo; de espelhos "Virgomar" e da companhia franceza de material photographico "Guilleminott".

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITASSUCE**

Sahirá no dia 20 de março ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPECURU'**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luiz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Cargueiro **ITAGUASSU'**

Sahirá no dia 22 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITATINGA**

Sahirá no dia 27 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

ESTIVAS

ALVARO JORGE & C.

CASA FUNDADA EM 1903

Importadores directos de todos os generos de estivas. Deposito permanente de farinha de trigo, xarque, kerozene, manteiga, vidros, louças, arame farpado, papel, conservas, vinhos e diversos artigos em miudezas.

End. teleg.: DELIA — Telephone, 833 — Codigo: RIBEIRO

Praças: ALVARO MACHADO, 3. e 15 DE NOVEMBRO, 14 e 24. **PARAHYBA**

Filial em Itabayanna á rua Walfredo Leal

Vendas a preços verdadeiramente modicos.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 18 de março de 1930 | NUMERO 63

A attitude do Rio Grande do Sul em face do momento politico

Movem-se os dois Partidos gaúchos na sustentação da victoria da Alliança Liberal

PORTO ALEGRE, 16 — São esperados aqui, vindos do interior do Estado, o presidente Getulio Vargas e o dr. Borges de Medeiros, que tomarão parte na conferencia com os leaders gaúchos, para resolverem a attitude do Estado na sustentação da victoria da Alliança Liberal.

O sr. Raul Pilla, grande leader libertador, seguirá por estes dias para Pedras Altas, a fim de conferenciar com o deputado Assis Brasil.

Para lá seguirão tambem os srs. Plinio Casado e Baptista Luzardo, a fim de tomarem parte na grande reunião dos libertadores. (A União).

—

RIO, 16 — Causou sensação a formidavel votação que Luzardo obteve no Rio Grande do Sul, cujo total ultrapassou em quasi o duplo o dos demais companheiros do mesmo districto. Os jornaes accentuam que foi esta a maior votação que houve no Brasil para deputado federal desde a independencia.

O Correio da Manhã diz que essa votação é consagradora, valendo como um indicio impressionante da formidavel popularidade de Baptista Luzardo no seio do eleitorado gaúcho. (A União).

—

RIO, 16 — "A Patria", commentando os boatos de scisão na frente unica do Rio Grande do Sul, diz que o Rio Grande não se dividirá, integrado como está, enthusiasticamente, na causa em que toda a sua tendencia é para o entendimento, para a cohesão, para a integridade.

Não serão ballelas e hypotheses as armas capazes contra um sentimento exaltado de amor ao Brasil. (A União).

—

RIO, 15 — Informam da Bahia que a Caravana Luzardo alli passou pelo "Itaimbé", tendo festiva acolhida.

No mesmo vapor embarcou o sr. J. J. Seabra.

Amanhã a caravana homenageará o sr. Baptista Luzardo a bordo, em virtude de ter sido o candidato mais votado para a futura Camara.

Pela manhã haverá missa celebrada pelo conego Marcos Penna, seguindo-se um almoço que será compartilhado pela officialidade do vapor e pelos passageiros de maior destaque.

Nessa occasião falarão todos os membros da Caravana que criticarão a acção na propaganda alliancista do deputado Baptista Luzardo.

Este não poderá falar, ficando, pela primeira vez em sua vida publica, mudo ante as criticas que lhe serão feitas. (A União).

—

RIO, 16 — O "Diario da Noite", noticiando em grande destaque a chegada dos srs. J. J. Seabra e Baptista Luzardo, faz grandes elogios ao deputado gaúcho, de quem diz que, com sua legendaria caravana, foi bem um missionario do novo credo politico, alentando o caboclo esquecido com promessas de um dia melhor, alcançando com a sua palavra de fé os recantos mais sombrios do caciquismo do norte em quasi dois mezes de peregrinação.

Aquelle "Diario" conclue:

"Entrando muitas vezes pela noite a dentro, mal descansando numa febril e permanente actividade, ainda é cêdo talvez para avaliar do trabalho herculeo de Baptista Luzardo. Delle se poderá dizer que lançou a semente. Aguardem, pois, a sua germinação." (A União).

—::—

A demissão do inspector da Alfandega

O nosso distinguido correligionario dr. Joaquim Pessôa tem recebido numerosos telegrammas, cartas e cartões de solidariedade pelo acto de pouca elegancia moral do governo da Republica, dispensando-o, precisamente na vespera do pleito presidencial de 1º de março, da inspectoria da Alfandega deste Estado.

Ainda mesmo se não se tratasse dum funccionario conhecidissimo, dum cidadão de vida illibada, querido e respeitado como é, geralmente, ainda assim o acto de sua destituição da inspectoria daquella repartição, onde elle era, por varias razões, o chefe modelar, competente e energico, solicito e attencioso, — o acto de sua dispensa, diziamos, aberrou de todos os principios de moralidade administrativa. Alli, todos o sabem, elle era a correcção, a promptidão, a dedicação que a ninguem deixava de attingir. Servia ao amigo como ao inimigo, ao conhecido como ao anonymo, ao correligionario como ao adversario. O commercio em peso, a Parahyba em geral ahi está para dizer da solicitude e imparcialidade, enfim, da conducta funccional daquelle velho servidor da Fazenda Nacional.

A exoneração do dr. Joaquim Pessôa, pois, foi um acto puramente de despeito politico. Em nada póde desmerecer o homem ou o funccionario. Antes o eleva. O govêrno federal é que se degradou, praticando uma acção detestavel de prepotencia e parcialidade politica, tentando magoar a quem, simples chefe duma repartição publica, dava, entretanto, como funccionario e como politico, demonstrações de tolerancia que o mesmo governo devia certamente aproveitar.

E quando a nossa palavra não bastasse para o affirmar, as reiteradas provas de solidariedade da gente melhor deste Estado, prestadas ao dr. Joaquim Pessôa, muito dizem do seu merito.

As correspondencias que se seguem, uma firmada até pelo sr. Other de Mendonça, delegado fiscal, que é absolutamente insuspeito pela sua qualidade, de todo mundo conhecida, de prestista extremado e sem compustura (prestista não heraclista) e que, desde muito, ao lado do des. Heraclito, trabalhava por essa demissão, como também ninguem ignora, — fala bem alto do merecimento do funccionario dispensado:

"Sr. dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, m. d. inspector da Alfandega deste Estado.

Ao cumprir determinação superior, mandando que o contador desta repartição sr. Edmundo Forte Barbosa, assuma o exercicio das funcções de inspector dessa Alfandega, cabe-me agradecer os bons serviços que prestastes á administração publica, com honestidade, dedicação e competencia, durante o periodo em que tenho servido como delegado fiscal, em commissão, neste Estado. Saudações. O delegado fiscal, em commissão. (ass.) **Other de Mendonça.**"

—

"Dr. Alvaro de Carvalho, presidente do Estado — Parahyba — Pombal. Reaffirmando nossa completa solidariedade presidente João Pessôa, em qualquer emergencia, lavramos o nosso energico protesto contra o acto, de mesquinha perseguição, do presidente da Republica, dispensando o dr. Joaquim Pessôa do cargo de inspector da Alfandega. Assim queremos, solidarios com esse nosso prezado chefe, prestar todo o nosso apoio ao nome respeitavel de nosso amigo, conhecido politico parahybano e austero homem publico, cuja conducta honra a sua terra, eleva e enaltece os seus conterraneos. Respeitosas saudações. (ass.) **Milton Alencar, Raul Rodrigues, Manuel Symphronio, Felintho Martins, Joaquim Jozias, Felintho Filho, Amaro de Mello e João Martins.**"

—

"Emo. sr. dr. João Pessôa, m. d. presidente do Estado — Parahyba — Não podendo conter a sua revolta contra o acto visivelmente faccioso do sr. Washington Luis, exonerando em desespero de causa o dr. Joaquim Pessôa do cargo de inspector da Alfandega deste Estado, e ante tal desatino, que aberra dos nossos costumes politicos, a Camara Municipal de Pombal, em sessão de hoje, extraordinaria, resolveu por meu intermedio reiterar a expressão de sua confiança em vossa excellencia no protesto de solidariedade que asseguramos, nesta moção, ao excelso chefe do Estado, cuja imagem grave e serena paira sobre a nossa terra, neste momento, como o proprio symbolo do patriotismo e garantia da ordem. Assim protestando, perante v. exc., e exprimindo formal condemnação ao acto apaixonado do sr. presidente da Republica contra o dr. Joaquim Pessôa, fazemos votos para a victoria de v. exc. nas urnas, contra os falsos republicanos e epitacistas que, pelos seus gestos e attitudes e continuos assaltos ao bom nome dos correligionarios leaes, vinham e estão envergonhando a nossa terra e comprometendo os creditos do nosso partido. Attenciosas saudações. (ass.) **Amaro José de Mello**, vice-presidente do Conselho. Pombal, 7 de março de 1930."

—::—

O Ceará se premune contra a onda de cangaceiros levantada por José Pereira

Um expressivo telegramma do chefe de policia cearense ao secretario da Segurança Publica deste Estado

Uma das consequencias inevitaveis da mobilização de bandidos organizada pelos generaes do cangaço José Pereira e João Suassuna será sem duvida a invasão das fronteiras dos outros Estados pelos grupos que debandarem de Princeza, quando esse principal reducto fôr varrido pela energica acção da policia parahybana.

Fraccionados e em debandada, ninguem póde mesmo prevêr de que desmandos, de que infinita capacidade para os assaltos, os roubos, os assassinatos mais perversos se revestirão os esquadrões de criminosos chamados ao infeliz municipio parahybano, pelo toque de reunir daquelles famigeredos chefes de malta. A Parahyba mesma já está tendo a tragica prova dessa fatalidade ineluctavel. Grupos sahidos de Princeza e arredores, em guerrilhas pelos municipios vizinhos, começam a assaltar, matar e roubar **larga manu.** Hontem chegou a noticia de que os cangaceiros atacaram o povoado São Paulo, do municipio de Misericordia, alli assassinando barbaramente um commerciante.

O govêrno do Ceará já teve a previsão dessa ameaça contra as pacificas populações da zona fronteiriça do vizinho Estado do oéste. E mandou augmentar os destacamentos dessa zona, conforme annuncia ao dr. Adhemar Vidal, no expressivo telegramma abaixo, o chefe de policia cearense:

"Exmo. dr. Adhemar Vidal — Secretario Segurança Publica — Parahyba. — Fortaleza, 15 — Communico ao prezado collega que, a fim de evitar se aproveitem máos elementos do Ceará e Parahyba dos factos ultimamente verificados em determinada região desse Estado para praticarem depredações, roubos e outros crimes, determinou o govêrno reforçar os destacamentos das localidades fronteiras com oitenta e dois homens. Dadas as nossas relações de maxima cordialidade que vimos mantendo, julgo opportuno fazer-lhe esta communicação, maximé na hora presente em que qualquer medida de caracter policial relativa á zona limitrophe dos nossos Estados, é mal interpretada por certa parte da imprensa desta capital. Attenciosas saudações — **Mozart Gondim**, chefe policia."

Os candidatos liberaes victoriosos em varios municipios paranaenses

O expressivo resultado de Ponta Grossa

As eleições do dia 1.º, no Paraná, foram bem uma amostra do civismo e do patriotismo do seu povo.

A coacção e o suborno, tão largamente explorados pelos defensores do sr. Julio Prestes, encontraram alli a mais decidida e nobre repulsa.

Prova do que affirmamos é a victoria obtida pela Alliança Liberal em varios municipios daquelle Estado.

Ainda agora acaba de receber o presidente João Pessôa, do sr. Nestor Dechandt, de Ponta Grossa, a informação de que s. exc. e o dr. Getulio Vargas alcançaram alli, na 4.ª secção, em que servira como mesario, 229 votos cada um, emquanto o dr. Julio Prestes e seu companheiro de chapa tiveram apenas 61.

O resultado em todo o municipio de Ponta Grossa, então, ainda foi mais expressivo: obtivemos 1.390 votos contra 649 dos candidatos do Cattete.

—::—

Documentando a empreitada sinistra da traição e do cangaço

(Conclusão da 1ª pagina)

de v. exc. que após um entendimento com o dr. Janduhy, o prefeito Manuel Vieira declarou ACOMPANHAR O GOVERNO EM QUALQUER EMERGENCIA. Saudações — **Sergio Maia.**

JERICÓ, 23 — Presidente João Pessôa — Entendi-me com o dr. Janduhy. FICAREI COM V. EXC. MESMO NA HYPOTHESE DOS SUASSUNAS ABANDONAREM O PARTIDO. Saudações — **Manuel Vieira.**

Não podia fazer declarações mais peremptorias. E entretanto, com a mesmissima cara, o então prefeito Manuel Vieira incorporou-se aos traidores e votou contra o Partido. O seu caracter tinha a malleabilidade dos Suassunas.

E assim se explicou porque o situacionismo perdeu as eleições em Catolé do Rocha.

—::—

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente do Estado receberá hoje, em audiencia, o sr. Expedito Sampaio.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos:

concedendo dois mezes de licença, com os vencimentos integraes, a dona Clementina de Oliveira Maia, adjunta effectiva do grupo escolar "Isabel Maria das Neves";

nomeando o conego Mathias Freire, professor de geographia da Escola Normal, para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira de historia da civilização e do Brasil, da mesma Escola.

—::—

A "Sindicat Condor" vae enviar correspondencia para a Europa

A agencia Kroncke, nesta capital, communicou-nos que aquella empresa resolveu designar o avião "Atlantico", dotado de radio a bordo, para fazer, na proxima sexta-feira, uma viagem especial, levando correspondencia para a Europa, sendo a mesma transportada no referido avião, até Fernando de Noronha, e entregue ahi ao vapor "Cap Ançona".

De Lisbôa, sexta-feira, (28), a correspondencia será transportada em avião, e no dia 29 será a mesma entregue no domicilio.

A agencia nesta cidade recebe, até quinta-feira proxima, ás 10 horas, correspondencia para a Europa, a qual será conduzida no avião desta linha até Natal e alli baldeada para o avião "Atlantico".

São as seguintes as taxas para a Europa:

Cartas até 10 grammas, 3$000; bilhete postal, 2$000; impressos até 50 grammas 3$000.

—::—

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando, ás 8 horas, de hoje:

Prova escripta de Francez, do 1.º anno.

A's 14 horas, oral de Physica — Ephigenio Barbosa da Silva.

Prova escripta de Historia Natural, do 5.º anno. Prova escripta de Geographia, do 1.º anno.

—::—

NECROLOGIA

Vicente Toscano de Britto: — Falleceu, a 15 do corrente, em Santa Rita, na residencia do seu pae major Victorino Toscano de Britto, o sr. Vicente Toscano de Britto, 2º sargento archivista, reformado, da força publica.

O extincto contava 29 annos de edade e era muito estimado na corporação em que servira por alguns annos.

O enterramento realizou-se ás 8 horas do dia seguinte, com grande acompanhamento.